



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE E AUTORIDADE PORTUÁRIA DE MACEIÓ – COAUD/CODERN/APMC, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 07 de julho de 2025, das 08h30 às 12h00.

LOCAL: Sede da CODERN, em NATAL/RN.

MEMBROS DO COAUD: Francisco de Souza Meira; Marcelo da Costa Bernardo; Fabricio Antonio de Souza Martins.

ORDEM DO DIA

1. CONHECIMENTO DAS ATAS DOS COLEGIADOS

1.1. Atas DIREXE: 1976ª; 1977ª; 1978ª; 1979ª; 1980ª.

1.2. Atas CONSAD: 758ª; 759ª.

1.3. Atas CONFIS: 623ª

O COAUD tomou conhecimento das referidas atas.

2. AUDITORIA INDEPENDENTE

2.1. Apresentação e discussão das Demonstrações Financeiras auditadas e Relatório dos Auditores Independentes para 31/12/2024.

Compareceu à reunião o Sr. Volney Rodrigues, auditor responsável da empresa Emerson Auditores Independentes, ocasião em que apresentou e discutiu as Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, bem como o Relatório dos Auditores Independentes (RAI), já concluído, e informou que o Relatório de Controles Internos (RCI) encontra-se em fase final de elaboração. Indicou a expectativa de emissão de parecer sem modificações (parecer limpo, sem ressalvas ou abstenção de opinião). Entretanto, no RCI, destacam-se limitações observadas em áreas específicas, como: (i) gestão do ativo imobilizado; (ii) controles do Departamento de Pessoal da APMC; (iii) ausência de avanços nos procedimentos de apuração e fechamento de PIS e COFINS; e (iv) fragilidades nos contratos de arrendamento. Ressaltou que, embora tais restrições tenham se mantido em 2024, espera-se evolução nos controles e práticas dessas áreas em 2025. Reportou, ainda, que a questão relativa ao depósito judicial foi objeto de levantamento pelo departamento jurídico no último trimestre de 2024, tendo sido finalizado, e que há alinhamento entre as áreas jurídica e contábil quanto ao tema, persistindo, contudo, falta de integração com a área financeira — ponto também previsto para melhoria no próximo exercício.

3. GERÊNCIA FINANCEIRA

3.1. Acompanhar demonstrações financeiras (balancetes e demonstrativos) e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle.

3.1.1. Demonstrações Financeiras - Dezembro/2024 – Relatório de Auditoria.

3.1.2. Acompanhar demonstrações financeiras (balancetes e demonstrativos) e monitorar a qualidade e integridade dos mecanismos de controle – Análise Contábil (Métodos): janeiro a março de 2025.

Compareceram à reunião as Sras. Adriana Siqueira (Gerente Financeira/CODERN), Ana Sena (Contadora/CODERN), e o Sr. Francisco Júnior (Chefe do Setor Financeiro/APMC), os quais apresentaram as Demonstrações Financeiras referentes ao encerramento do exercício de 2024. Informaram que, após ajustes indicados pela auditoria independente, as demonstrações e notas explicativas foram retificadas e disponibilizadas aos Conselhos em 25/06/2025, conforme processo SEI nº 50902.001203/2025-94. Foi relatado que o lucro consolidado do exercício de 2024 foi de R\$ 12,1 milhões, impulsionado principalmente pela reversão de provisões e recuperação de ativos do Terminal Salineiro de Areia Branca, embora persistam desafios nos registros contábeis da APMC, sobretudo no que se refere à integração da folha de pagamento e às provisões manuais. É importante ressaltar a geração de caixa em R\$20.995 (sendo R\$6.800, créditos para aumento de capital). Quanto ao primeiro trimestre de 2025, foi informado que os balancetes de janeiro e fevereiro da APMC foram recebidos e consolidados, estando pendente o recebimento do balancete de março. Os representantes ressaltaram a expectativa de regularização dos prazos e melhoria dos controles internos ao longo de 2025, conforme o novo cronograma encaminhado à Diretoria e Conselhos. O Comitê de Auditoria enfatizou a necessidade de que as informações contábeis da APMC passem a apresentar maior consistência e alinhamento técnico, de modo a subsidiar adequadamente os trabalhos de auditoria independente e a elaboração do Relatório da Métodos. Para 2025, o COAUD espera maior qualificação das informações financeiras e análises contábeis. Ao final da reunião, ainda que fora da pauta, foi iniciada discussão sobre a prorrogação do contrato de prestação de serviços com a auditoria independente, tendo o COAUD recomendado o envio do referido contrato à área jurídica da Companhia para análise quanto à possibilidade de prorrogação e aditamento.

4. GOVERNANÇA - CODERN NATAL

4.1. Acompanhar Planejamento Estratégico.

A Sra. Reneide Garcia (Assessora da Presidência) participou da reunião e apresentou informações relativas ao acompanhamento do Planejamento Estratégico da Companhia. Na oportunidade, foram destacadas as principais entregas realizadas e o monitoramento em curso. O Comitê de Auditoria solicitou que seja elaborado um painel de monitoramento do Planejamento Estratégico 2025-2029, com visão executiva, contendo a meta total, a meta do trimestre e o respectivo percentual de cumprimento, desagregado por diretoria. Solicitou-se, ainda, que, na reunião de setembro, sejam apresentados os indicadores estratégicos e os resultados obtidos até o momento, ocasião em que o COAUD fará nova análise da matéria.

5. OUVIDORIA - CODERN NATAL

5.1. Relatório de atividades da Ouvidoria – junho/2025.

O Sr. Eduardo Augusto Moura Silva (Ouvidor) participou da reunião e apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria referente ao mês de junho de 2025. Informou que foram registradas duas manifestações no período, ambas relacionadas a pedidos de acesso à informação (SIC). Destacou a manutenção da tendência de baixa demanda no mês e a redução do tempo médio de resposta (TMR), que atingiu 6,25 dias no acumulado do ano, frente aos 10,36 dias registrados em 2024, refletindo maior eficiência no atendimento. Informou, ainda, que foram realizadas adequações no site da Companhia para cumprimento da Portaria CGU nº 116, além da participação da Ouvidoria no evento “INTEGRideias – Experiências em Integridade Pública”. Ressaltou que, a partir de julho, serão iniciadas ações de ouvidoria ativa voltadas aos colaboradores, com a expectativa de ampliação da base de manifestações e aprimoramento contínuo da escuta institucional. Após análise, o Comitê de Auditoria tomou conhecimento do relatório, considerando-o apto para ser submetido à apreciação do Conselho de Administração – CONSAD.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Marcelo da Costa Bernardo, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos

membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Francisco de Souza Meira

Coordenador do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Fabricio Antonio de Souza Martins

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO ANTÔNIO DE SOUZA MARTINS, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 14/07/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 14/07/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 14/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9990322** e o código CRC **060BC493**.



Referência: Processo nº 50902.003434/2024-51



SEI nº 9990322

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320